



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: 75

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação Área de terra para regularização documental.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO: Uma fração de terras rurais, situada na Linha Boa Vista, Localidade de São Rafael, Neste município, com Área de 137,52m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), confrontando: Norte e ao Oeste, com Estrada Geral; ao Sul, com terras de Ernesto Nicolodi; e, ao Leste, com terras de Ernesto Nicolodi. Registrado na matrícula n.º 11.140, do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa, Livro n.º 02/RG0 projeto de lei em questão justifica-se pela necessidade de regularizar a situação da área tomada pela estrutura da ponte de São Rafael. Frisa-se que, além do interesse do município, também o proprietário da área manifestou sua vontade em realizar a regularização pretendida, pelo que se dispõe a doar, sem exigência de qualquer contrapartida financeira, o trecho tomado pela obra pública, excluindo, assim, tal fração do seu acervo patrimonial.

Carlos Barbosa 08 de Agosto de 2018.


Vereador ENIO GROLLI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável a este projeto. E peço a aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.


Vereador ENIO GROLLI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro